

Campinas (SP), 24 de setembro de 2025.

Ao
Município de Rorainópolis
Rorainópolis/RR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 130/2025- SEMSA/PMR

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 095/2025 DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MARCELO CABRAL, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

Ref.: Esclarecimento e Pedido de Prorrogação do prazo de entrega

Prezados Senhores,

A empresa **Canon Medical Systems do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.563.938/0014-35**, vem, respeitosamente, à presença desta Comissão, com fundamento no **art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021**, apresentar pedido de **Esclarecimento e Prorrogação do prazo de entrega** acerca do **Anexo I – Termo de Referência – APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA**, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos.

1. Do esclarecimento:

Onde se lê: Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. impressora térmica (videoprinter) E/OU impressora laser ou jato de cera e no-break compatível com o equipamento.

Questiona-se: Devemos considerar 2 nobreaks ou somente 1 nobreak para atender o equipamento e impressora? Ressalto que o nobreak permite mais de uma conexão de cabo de alimentação.

2. Do prazo:

Prazo solicitado: até **150 (cento e cinquenta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente.

Justificativas técnicas:

- O equipamento é fabricado sob demanda, conforme as especificações técnicas e condições operacionais do órgão contratante;
- A cadeia de suprimentos depende, majoritariamente, de componentes importados, exigindo prazos adicionais para fabricação, logística internacional e nacionalização;
- A medida visa assegurar o cumprimento integral do contrato, com a entrega de bens de alta qualidade técnica, sem comprometer os prazos globais do convênio.

DO PEDIDO

A presente manifestação tem por finalidade requerer a revisão dos itens mencionados, a fim de viabilizar a participação desta empresa no certame em condições de isonomia, permitindo, assim, a apresentação de proposta compatível com os requisitos técnicos e objetivos do processo, em estrita observância ao princípio da competitividade e ao interesse público.

A Canon Medical Systems do Brasil Ltda., tradicional fornecedora no mercado nacional, com ampla atuação tanto na esfera pública quanto privada, reitera seu pleno interesse em participar dos processos licitatórios promovidos por este respeitável Órgão, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

46.563.938/0014-35

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965
Techno Park - CEP 13069-320
CAMPINAS - SP